

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO						
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024/SML/PVH						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			90 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			30 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			9.1. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			https://www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA:		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.2.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.2.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.1.	11 - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.3.1.	CNPJ - Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.3.1.	FGTS	X			8.1.4.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X			
10.3.1.	INSS	X			8.1.4.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X			
10.3.1.	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
10.3.1.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
10.3.1.	CERT. MUNICIPAL	X			9.10.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU				9.1.2.	INDICAÇÃO EXPRESSA DA MARCA, MODELO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, BEM COMO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR À 90 (NOVENTA) DIAS.	PROPOSTA	X			
10.3.1.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.3.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			10.5.5.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
10.3.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - PÁG 67 E 68	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
10.4.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
10.4.4.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				10.3.1.19.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
10.5.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.3.	BULA	PODERÁ	X			
10.5.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.2.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X			
10.5.6.	AFE COMUM - DOU	X									
10.5.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.5.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.5.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.	O licitante deverá inserir sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total; b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.3.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM. 7.3.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital; 7.3.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo);					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.1. O Agente de Contratação/pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Observar o modelo do anexo II - Formulário de Apresentação da Proposta. 9.1.1. Deverá ANEXAR sua proposta de preços no sistema eletrônico, contendo: a) Número do item; b) Quantidade / Unidade; c) Descrição detalhada do objeto; (especificação do produto ofertado); d) Marca/Modelo/Versão/Classificação; e) Valor Unitário e Valor Total por item. 9.1.2. INDICAÇÃO EXPRESSA DA MARCA, MODELO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, BEM COMO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR À 90(NOVENTA) DIAS.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR				
10.1.2.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.5.3.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.5.3.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.8. - 10.1.9. - 10.5.5.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	X			
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA	X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.6. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.7. Será DESCLASSIFICADA a proposta vencedora que: 8.7.1. Contiver vícios insanáveis; 8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	X					12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento e solicitação de vistas ao processo eletrônico correspondente a licitação, deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: pregoes.sml@gmail.com;				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				